



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
13 / 11 / 06

Celeste Correia

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>179511</u>
Classificação
<u>05/02/02/1</u>
Data
<u>13 / 11 / 06</u>

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da
República

*Por determinação de Sua Exceléncia e
Presidente da A.R. à DAPLEN*

REQUERIMENTO

Nº 356 - X - (2a) - AC

06.11.13

R. b4

ASSUNTO: EH-101 Merlin – Missões desempenhadas na Região

Autónoma da Madeira.

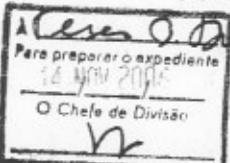
A Força Aérea Portuguesa (FAP) adquiriu doze helicópteros EH-101, que se encontram ao seu serviço operacional desde 24 de Fevereiro de 2005, dando início a uma nova fase no seio da FAP, em que, após cerca de 30 anos de operação do Puma, foi encetada a adaptação a um helicóptero de última geração.

Este novo helicóptero foi entregue com diversas configurações permitindo o seu emprego em missões de Busca e Salvamento no Mar, de Transporte Aéreo, de Busca e Salvamento em Combate e de Fiscalização e Controlo das Actividades de Pesca.

Como se sabe, a actual frota consiste em seis aeronaves de variante SAR (Busca e Salvamento), duas de variante SIFICAP (Sistema de Fiscalização das Pescas) e quatro de variante CSAR (Busca e Salvamento em Combate).

Desde o passado dia 22 de Fevereiro de 2006, que esta capacidade operacional se encontra na Região Autónoma da Madeira, integrando o Destacamento Aéreo da Região.

Tendo em consideração que nas missões que estão cometidas a estas aeronaves das FAP na Região Autónoma da Madeira se inclui a defesa dos



4

recursos da Zona Económica Exclusiva (ZEE), nomeadamente situações de intrusão de pesca, em particular na Reserva Natural das Selvagens.

Considerando que ocorrem recorrentemente situações de detecção de embarcações intrusivas nas águas da Zona Económica Exclusiva da Madeira (ZEEM), no exercício de pesca ilegal, para as quais tem sido solicitado o accionamento dos meios aéreos de fiscalização, facto que nem sempre se tem concretizado.

É de referir que as últimas ocorrências conhecidas desta natureza datam do passado mês de Outubro, designadamente dias 8 e 20.

Estas situações de intromissão na zona em referência, pela sua gravidade, já motivaram inclusive um voto de protesto da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira e posteriormente um protesto formal do Governo Regional, na sequência de ameaça grave à integridade física dos Vigilantes do Parque Natural das Selvagens, por parte de indivíduos estrangeiros.

Tendo o Governo providenciado o reforço e disponibilização de meios aéreos para garantir a fiscalização e protecção da Zona Económica Exclusiva Nacional, conforme anteriormente referido, nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea I) do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo-assinados, vêm requerer por intermédio de Vossa Excelência, que o Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, se digne prestar informação integral sobre:

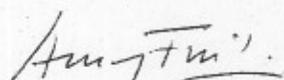
a) Qual a avaliação que o Ministério da Defesa Nacional faz do desempenho operacional dos EH-101 que integram o Destacamento Aéreo da RAM, incluindo a discriminação dos seguintes dados:

- Missões desempenhadas pelas aeronaves;
- Número de horas de voo executados.

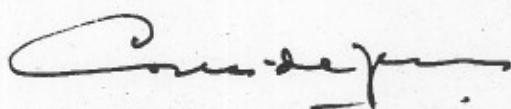
b) Quais as situações em que foi solicitado o accionamento dos meios aéreos para intervir nas Ilhas Selvagens e qual a resposta operacional dada?

Palácio de São Bento, 9 de Novembro de 2006

Os Deputados do PSD,



Henrique de Freitas



Manuel Filipe Correia de Jesus